PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 267/23
Fls. 002

Ofício nº 469/2023/PGM

Vilhena/RO, 10 de novembro de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORA LEGISLATIVA
Data 13 / 11 / 2023
Hora 09:41
Mariana Bellei

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.825/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 343.600,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.826/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 1.367.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.827/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.914.400,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR e FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR em 13/11/2023 - 09:39:53, e pode ser validado no endereço https://sigpmvilhena.hssistemas.com.br/documento/assinado/253534. Folha 1 de 1
pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigpmvilhena.hssistemas.com.br/documento/assinado/253534, com a chave: 2023-09-53

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 267/23
Fls. 03

PROJETO DE LEI Nº 6.826, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.367.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para pagamento da folha dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, estimados para novembro, dezembro e 13º salário.

Considerando que as alterações orçamentárias feitas anteriormente, os valores foram estimados;

Considerando que ao projetar as despesas do Hospital Regional até outubro e demais até dezembro a base de cálculo foi a folha de julho/2023;

Considerando que nos meses seguintes houve a atualização das lotações dos servidores no sistema de folha de pagamento. Sendo assim, se fazem necessárias as respectivas alterações.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 10 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE ...DA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 13/11/2023 - 09:03, e pode ser valid... do QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/253537. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 267/23
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 6.826 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 1.367.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R$ 1.367.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil reais), a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	621.300,00
1030200712.133 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	33.000,00
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	5.100,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R$	4.000,00
1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	256.400,00
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	153.000,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R$	5.500,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R$	5.900,00
1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	147.000,00
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	10.300,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R$	10.000,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R$	700,00
1030300712.289 – Manutenção da Assistência Farmacêutica			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	38.300,00
1030500712.264 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	46.000,00
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	26.800,00

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE S. ...DA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 13/11/2023 - 09:03, e pode ser valid... do QR Code ao lado e ou pelo link: https://signnavilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/253540. Folha 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 267/23
Fls. 05

3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R$	2.100,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R$	1.600,00
TOTAL.....		R$	1.367.000,00

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	32.800,00
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	30.000,00
1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	75.000,00
1030200712.123 – Acompanhamento da Saúde Mental			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	95.000,00
1030200712.271 – Central de Regulação			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	35.000,00
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	7.600,00
1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	750.000,00
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	18.600,00
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R$	60.000,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R$	33.000,00
1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	230.000,00
TOTAL.....		R$	1.367.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M ...DA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 13/11/2023 - 09:03, e pode ser valid... lo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/253540. Folha 2 de 2